



---

## **Secretaria de Controle Interno**

### **PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE**

### **GESTÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2.021**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

#### **1- INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 de 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Relatório da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2021, relativo ao primeiro semestre, da Prefeitura Municipal de Apiacás.

Este relatório foi elaborado no período de 05/07/2021 à 23/07/2021, com base nas auditorias realizadas no período de 04/01/2021 à 30/06/2021. A auditoria realizada abrange a fiscalização; contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. Para a inspeção foram realizadas Ordens de Serviços que resultaram em Relatórios de Auditorias.

#### **2- GESTOR E DEMAIS RESPONSAVEIS**

<b>PREFEITO MUNICIPAL:</b> Julio Cesar dos Santos	
<b>PERÍODO:</b> 2021 à 2024	
RG: 0830311-8	CPF Nº 785.730.501-44
<b>END.</b> Estrada Vicinal Oeste	
BAIRRO: Rural	CEP Nº: , 78595-000
<b>CIDADE:</b> Apiacás-MT.	
FONE: (66) 98435-0017	
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:administração@apiacas.mt.gov.br">administração@apiacas.mt.gov.br</a>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus**  
**CNPJ: 01.321.850/0001-54**  
**CEP - 78595-000 - Apiacás – MT**

---

**Secretaria de Controle Interno**

<b>CONTADOR:</b> Maria Eliciela Matias Castro	
<b>PERÍODO:</b> 2021	
RG. 1280368-5 SSP/MT	CPF Nº 878.311.551-04
<b>END.</b> Rua das Violetas	
BAIRRO: Primavera	CEP Nº: 78595-000
<b>CIDADE:</b> Apiacás-MT.	
<b>FONE:</b> (66) 98434-9510	
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:elicielmatias@hotmail.com">elicielmatias@hotmail.com</a>	
<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
<b>NOME:</b> Rosemeri Rodrigues Ferronato	
<b>PERÍODO:</b> 2021	
RG. 112.5396-7 SSP/MT	CPF Nº 602.991.269-00
<b>END.</b> Rua Nossa Senhora	
BAIRRO: Jardim Aeroporto s/nº	CEP Nº: , 78595-000
<b>CIDADE:</b> Apiacás-MT.	
<b>FONE:</b> (66) 8435-2161	
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:controleinterno@apiacas.mt.gov.br">controleinterno@apiacas.mt.gov.br</a>	
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>NOME:</b> José Roberto Pereira da Silva	
<b>PERÍODO:</b> 2020	
RG.: 24602433-1 SSP/SP	CPF Nº. 176.154.818-21
END.. Rua SãoPaulo,	206
BAIRRO: Bom Jesus	BAIRRO: Bom Jesus
<b>CIDADE:</b> Apiacás-MT.	
<b>FONE:</b> (66) 3593 -1055	
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:zeapiacas@hotmail.com">zeapiacas@hotmail.com</a>	

**3.**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO**

A Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades para emissão deste relatório analisando os Balancetes do 1º semestre do exercício de 2021 e documentos complementares, apresentado pelo Contador, bem como os Relatórios das Auditorias realizadas cuja análise e parecer passamos a emitir:



---

## **Secretaria de Controle Interno**

### **3.1 – RECEITA**

A Unidade de controle interno desenvolveu tarefas básicas de acompanhamento da receita, limitando-se a acompanhar a arrecadação a partir dos dados inseridos no sistema de contabilidade. Esta atividade foi feita mensalmente sendo relacionada com o controle de gastos com pessoal.

O quadro abaixo evidencia o desempenho da Arrecadação no 1º semestre do exercício de 2021.

<b>TITULOS</b>	<b>PREVISÃO LOA</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
Receita Orçamentária	38.365.000,00	41.000.000,00	22.167.218,34
Receitas Correntes	38.440.000,00	38.440.000,00	21.606.364,02
Receitas de Capital	2.635.000,00	2.635.000,00	560.854,32
Superávit Orçamentário		2.096.837,12	1.802.750,27
Deduções da Receita	4.734.000,00	4.370.000,00	2.003.954,58

Nos períodos dedicados a verificação de receita foram observados os seguintes tópicos:

a) Previsão e efetiva arrecadação dos tributos e taxas de competência do município;

Foram constatadas cobranças de tributos relativos a IPTU, IRRF, ITBI e ISSQN, e de acordo com os dados inseridos no sistema contábil, a partir do anexo X da lei 4.320/64 os valores encontrados apresentam-se como segue:

<b>Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçado (R\$)</b>	<b>Arrecadado (R\$)</b>
1.1.1.8.01.10.00	IPTU	520.000,00	74.011,84
1.1.1.3.03.00.00	IRRF	517.000,00	334.965,37
1.1.1.8.01.40.00	ITBI	422.000,00	203.185,84
1.1.1.8.02.30.00	ISSQN	467.000,00	240.104,11
1.1.2.1.00.00.00	Poder de Policia	144.000,00	64.089,47
1.1.2.2.00.00.00	Prestação de Serviços	10.000,00	172.855,12

A Lei utilizada para subsidiar os cálculos do IPTU, ITBI e outros é o Código Tributário (lei Complementar nº 143/2017 de 19/11/2017 ) e suas alterações e o Plano Diretor (Lei Complementar nº 003/2003 de 11.04.2003).

Neste período não houve identificação de alguma irregularidade ou inconsistência.

### **3.1.1. Das Autorizações às Pecas Orçamentárias e dos Créditos Suplementares**

Foi consignado na LOA 2021, a autorização prévia ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares até o limite de 43% (quarenta e três por cento), sendo utilizado a importância de R\$: 2.096.837,12 (Dois Milhões, noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos), correspondente à 5,04% do limite total da Despesa Fixada e Autorizada.

Vale salientar que em 23 de Dezembro foi aprovado a lei nº 1182/2020, que dá nova redação aos artigos da LOA e LDO:

Fica autorizado o Poder Executivo, Transpor, Remanejar e Transferir, créditos suplementares à conta dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, até o limite de **20% (vinte)**



---

## **Secretaria de Controle Interno**

por cento do total da despesa fixada, mediante Decreto, em conformidade com o artigo 28 da Lei nº 1.169 de 17/11/2020, que trata das Diretrizes Orçamentárias/2021.

### **3.2 –DESPESAS**

No primeiro semestre a Unidade de Controle Interno fez apenas verificações parciais da despesa, limitando-se a verificação de percentuais de gasto com pessoal, saúde e educação.

Não realizamos verificações mais aprofundadas por não dispor de equipe constituída para este fim.

Outro aspecto evidenciado nos dados colhidos a partir do sistema contábil é o montante de despesas empenhadas no exercício, conforme segue:

<b>Demonstrativo por função 2021 – Até 30-06 (em reais)</b>			<b>No Exercício</b>	
<b>Função de Governo</b>	<b>Orçado LOA</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
01 Legislativa	1.550.000,00			
03 Essencial a Justiça	151.000,00	113.000,00	0,00	0,00
04 Administração	5.890.000,00	5.649.500,00	3.187.340,77	2.565.672,45
08 Assistência Social	2.456.000,00	2.689.704,87	867.596,36	824.052,90
10 Saúde	9.677.000,00	9.468.992,22	5.653.498,74	4.781.613,01
11 Trabalho	142.000,00	139.000,00	0,00	0,00
12 Educação	8.430.000,00	8.161.371,34	3.191.820,34	2.587.548,72
13 Cultura	160.000,000	157.000,00	22.225,65	8.436,95
15 Urbanismo	2.598.000,00	4.512.867,70	2.976.039,31	2.090.841,55
16 Habitação	95.000,00	15.760,00	0,00	0,00
17 Saneamento	1.003.000,00	879.800,00	340.504,31	286.066,83
18 Gestão Ambiental	107.000,00	41.950,00	0,00	0,00
20 Agricultura	575.000,00	699.890,00	521.074,25	506.544,34
23 Comercio e Serviços	55.000,00	900,00	0,00	0,00
24 Comunicação	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
25 Energia	790.000,00	633.500,00	62.512,44	62.512,34
26 Transporte	6.058.000,00	5.632.000,00	2.544.269,96	2.418.508,90
27 Desporto e Lazer	478.000,00	453.000,00	124.780,12	122.358,44
28 Encargos Especiais	330.000,00	330.000,00	151.755,43	151.755,43
99 Reserva de Contingência	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
09 Previdencia Social	3.200.000,00	3.200.000,00	721.050,39	719.923,90
<b>TOTAL</b>	<b>44.200.000,00</b>	<b>41.546.837,12</b>	<b>20.364.468,07</b>	<b>17.115.835,06</b>

Não foram constatadas despesas ilegais ou ilegítimas seguindo o determinado pelos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, além do art. 4º da Lei 4.320/64.

Não foram constatadas de forma efetiva aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado.

Foram retidos os tributos nos casos em que a prefeitura deveria fazê-lo.

Foi constatado o atesto em todas as notas fiscais nos processos de pagamentos, conforme lei



---

## **Secretaria de Controle Interno**

nº 8.666/93

Neste período não houve identificação de alguma irregularidades ou inconsistência.

### **3.3. DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS DE PLANEJAMENTO**

As peças orçamentárias estão especificadas a seguir:

PPA - Plano Plurianual: Lei nº.1023/2017 de 25/09/2017; em 23 de dezembro de 2020, foi editada uma lei nº 1183/2020, que revisa o PPA, para o exercício;

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias: Lei nº. 1169/2020 de 17/11/2020;

LOA - Lei Orçamentária Anual: Lei nº.1181/2020 de 23/12/2020.

### **3.4 – LICITACÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

No exercício de 2021, a Comissão Permanente de Licitação foi constituída pelo **Decreto 008/2020, de 04/01/2021**, estando assim constituída: **Presidente** – Ana Maria Fernandes de Andrade Vicenzi.; **Secretário** – Milena Alves de Oliveira; - **Membro** – Nagila Brandão de Castro.

Com a pandemia do Covid 19, para atender as normas de distanciamento social, e também ao decreto Municipal onde estamos trabalhando em Escalas, fez-se um outro **Decreto nº 091/2021, de 23/03/2021**, sendo constituído: **Presidente** - Nagila Brandão de Castro; **secretario-** Milena Alves de Oliveira; - **Membro** - Suzana Aparecida de Souza; A **Pregoeira** é a Sra. Silvia P.R. Krizanowski.

A Comissão de Apoio aos trabalhos da Modalidade de Licitação Pregão foi constituída pelo **Decreto nº 007/2021 De 04/01/2021**, estando constituída da seguinte forma: **Presidente**: Silvia P. R. Krizanowski; **Membro**: Suzana Aparecida de Souza, **Membro**: Nagila Brandão de Castro; **Membro**: Ana Maria Fernandes de Andrade Vicenzi. **Membro**: Madalena Hoffman Zimmer Baumann.

Para atender as normas de distanciamento social em **14/05/2021, através do Decreto nº 136/2021**, foi constituído outra Comissão de Apoio da seguinte forma: **Pregoeira**: Ana Maria Fernandes de Andrade Vicenzi o **Membro**: Nagila Brandão de Castro; **Membro**: Suzana Aparecida de Souza **Membro**: Madalena Hoffman Zimmer Baumann.

Não houve fracionamento de despesa com fuga da modalidade licitatória adequada, foi feito uma programação das despesas de forma global e anual, realizando o certame licitatório pertinente, de maneira a dar cumprimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, igualdade, moralidade e probidade administrativa, previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Foi verificada por esse Sistema de Controle que na modalidade convite, há pelo menos três propostas válidas, Súmula nº 248 do TCU assim dispõe:

*"Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993."*

O aviso da licitação foi publicado de forma adequada, com publicidade suficiente e sem reduzir o prazo útil mínimo da modalidade



---

## **Secretaria de Controle Interno**

*“ Nos Acórdãos nº 1.946/2009 - 2ª Câmara e 1.117/2012-1ª Câmara, o Tribunal de Contas da União pronunciou-se considerando violação aos princípios da publicidade, da moralidade, da competitividade, da isonomia e da imparcialidade a falta de publicação dos avisos de editais na imprensa oficial.*

Ao final do 1º semestre, constatamos via acesso externo ao sistema APLIC que o gestor licitou os seguintes valores expressos em reais:

DESCRICAÇÃO	qtde	Total Contratado
Convite para compras e serviços	01	102.003,98
Tomada de preço para compras e serviços	00	0,00
Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia	04	914.895,39
Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	03	35.030,64
Inexigibilidade de Licitação	00	0,0
Pregão Presencial	18	14.739.893,93
Pregão Eletrônico	10	2.498.954,22
Adesão à ata procedimentos de Outros Órgãos	01	175.599,00
Chamamento Público	01	136.300,00
<b>Total</b>	<b>38</b>	

### **3.5 -CONTRATOS**

Da análise dos contratos verificou-se que houve acompanhamento por representantes da Administração devidamente designado por Fiscal de Contrato; A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93; As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93; O objeto dos contratos foram executados nos termos previamente estipulados;

Ao todo foram elaborados 38 contratos, conforme a seguir:

DATA	N.º CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	FISCAL	VALOR
08/01	001	TORRES E MOCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS	SERVIÇOS MÉDICOS		822.000,00
08/011	002	D.E. ALVES	SERVIÇOS MÉDICOS		600.000,00
26/01	006/2021	MARCILIO E MARCILIO	MASSA ASFÁLTICA		66.000,00
01/02	007/2021	DIONIR ADRIANO CONTREIRA	Assessoria jurídica		144.760,00
26/02	011/2021	ELIESER MARLOS M. DE SOUZA	LOCAÇÃO CASA DE ABRIGO		18.000,00
26/02	012/2021	VAMOS COMERCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA	REVISÃO PATRÓL		10.374,42
01/03	013/2021	OXIGENIO DOIS IRMÃOS LTDA	OXIGENIO MEDICINAL		39.790,70
19/03	015/2021	ROTOFABRIL PROD. E SERV. DE ROTOMOLDAGEM LTDA	PLAYGROUNDS		141.040,00
23/03	016/2021	Vegrande Norte Máquinas Agrícolas Ltda	PATRULHA AGRICOLA		219.000,00



---

### **Secretaria de Controle Interno**

31/03	019/2021	C.CANDIDO DE SOUZA	MEIO FIO E SARJETA		583.757,26
05/04	024/2021	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	PROJETOS	JEAN	798.959,16
14/04	026/2021	ANDERSON OLIVEIRA MARTINS	AGRICULTURA FAMILIAR	EDIRLENE	17.715,70
14/04	027/2021	JOSÉ GOMES DA SILVA	AGRICULTURA FAMILIAR	EDIRLENE	2.800,00
14/04	028/2021	ORLENO PEREIRA BATISTA	AGRICULTURA FAMILIAR	EDIRLENE	1.087,82
14/04	029/2021	VILÇO LEMES DA SILVA	AGRICULTURA FAMILIAR	EDIRLENE	1.444,60
14/04	030/2021	DIVINA OLIVEIRA BARBOSA	AGRICULTURA FAMILIAR	EDIRLENE	7.442,00
14/04	031/2021	LEIDISLAINE OLIVEIRA BARBOSA	AGRICULTURA FAMILIAR	EDIRLENE	7.560,00
14/04	032/2021	EDEGAIR CARDOSO GONÇALVES	AGRICULTURA FAMILIAR	EDIRLENE	2.118,20
14/04	033/2021	ANTONIO DOMINGOSMDE SOUZA	AGRICULTURA FAMILIAR	EDIRLENE	1.400,00
14/04	034/2021	BERNANRDO MARTINS NETO	AGRICULTURA FAMILIAR	EDIRLENE	4.310,00
14/04	035/2021	SIMONE BERNANDES BARBOSA	AGRICULTURA FAMILIAR	EDIRLENE	2.371,50
14/04	036/2021	ASSOS. COMUNITÁRIA RURAL MONTE SINAI	AGRICULTURA FAMILIAR	EDIRLENE	10.460,00
19/04	037/2021	EDUARDO DA SILVA FERNANDES EIRELI ME	OBRA-SALAS DE AULA	JEAN	294.333,68
26/04	038/2021	VAMOS COMERCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA	REVISÃO PATROL 500 HS	ALEXANDRE	6.656,22
10/05	042/2021	J.ORMOND	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	JEAN	52.500,00
10/05	042/2021	VAMOS	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	ALEXANDRE	649.000,00
18/05	045/2021	EDSON APARECIDO	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO		105.000,00
26/05	046/2021	REAVEL VEÍCULOS EIRELI	CAMINHONETE (ADESÃO)	FRANCIAE	250.000,00
01/06	048/2021	M. YUNES PROTIOLLI	SERVIÇOS MÉDICOS	PRISCILA	969.500,00
01/06	049/2021	CAROLINE	SERVIÇOS MÉDICOS	PRISCILA	966.000,00
01/06	050/2021	D. E. ALVES	SERVIÇOS MÉDICOS	PRISCILA	688.000,00
01/06	051/2021	TORRES	SERVIÇOS MÉDICOS	PRISCILA	922.000,00
08/06	053/2021	ARP	REFORMA PRÉDIO VIGILÂNCIA	JEAN	
08/06	054/2021	ARP	PORTA LAVANDERIA	JEAN	
16/06	056/2021	JOSÉ FERREIRA SILVA ARMARINHOS	MATERIAL EXPEDIENTE	FERNANDA	82.958,58
16/06	057/2021	JESUÍNO F. SILVA COMÉRCIO	MATERIAL EXPEDIENTE	FERNANDA	19.045,40
18/06	059/2021	SICOOB CREDIP	SERVIÇOS BANCÁRIOS	IVONE	136.300,00
30/08	061/2021	MARCÍLIO ASFALTO E CONSTRUÇÕES LTDA	MASSA ASFÁLTICA	JEAN	65.700,00

#### **3.6 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

O acompanhamento preventivo ao Departamento de previdência própria esta sendo feito periodicamente dos rendimentos e aplicações em todas as reuniões dos conselhos, também os pareceres de aposentadoria quando necessário.

Houve contabilização e pagamento da contribuição previdenciária patronal devida à previdência



---

## **Secretaria de Controle Interno**

geral e/ou própria. As cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria.

### **3.6 – DÍVIDA ATIVA**

Com relação à Dívida Ativa, importa salientar que o Município de Apiacás adotou todas as providências cabíveis para cobrança de dívida ativa, inscrevendo os créditos de acordo com a legislação vigente, quando não recolhidos na data do vencimento.

O Município de Apiacás, mediante Lei nº 1188/2021, autoriza o Executivo a conceder isenção parcial dos valores da multas, juros e ainda parcelar os débitos dos Contribuintes que se encontram inscritos na dívida ativa do Município; através da Lei Municipal nº 1187/2021, autoriza o desconto no valor principal do IPTU/2020, para pagamento a vista;

Como incentivo através da Lei Municipal nº 1189/2021, promove a Campanha Incentivadora para a arrecadação de impostos, com distribuição de prêmios.

### **3.7 – RESTOS A PAGAR**

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, estão demonstrados conforme abaixo descritos:

#### **PROCESSADOS**

<b>Saldo do Exercício anterior</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Pagos Até 30/06/2021</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
R\$ 142.975,02	R\$ 1.170.272,87	R\$ 122.683,55	0,00	R\$ 1.190.564,34

#### **NÃO PROCESSADOS**

<b>Saldo do Exercício anterior</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Pagos Até 30/06/2021</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
R\$ 2.835.899,88	R\$ 3.248.633,01	R\$ 1.640.326,02	R\$ 0,00	R\$ 4.444.206,87

### **3.8 – EDUCACÃO**

Salienta-se não fora constatado por esta Controladoria a existência de despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino, despesas realizadas com recursos do FUNDEB destinadas a outras finalidades, que não à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação.

Destaca-se ainda que os recursos de convênios e programas destinados ao ensino foram aplicados ate a presente data na finalidade a que se destina.



---

## **Secretaria de Controle Interno**

O gestor aplicou no 1º quadrimestre de 2021, de acordo com informações da contabilidade, o equivalente a 20,12 % dos recursos disponíveis em Educação. NÃO CUMPRINDO assim os limites estabelecidos, no art.212 da CF 1988.

No quadro abaixo podemos verificar os valores e percentuais alcançados:

Descrição	Valores (R\$)
Total de receitas	16.637.638,41
25%	4.159.409,60
Total de Despesas realizadas com Educação	3.347.054,76
% Aplicado	<b>20,12</b>
Valor a menor	- 812.354,84

Dados obtidos na RGF 1º Quadrimestre.

Constatou-se ainda que os gastos são fiscalizados também pelo Conselho de Educação Municipal que tem uma função extremamente atuante no Município, o qual auxilia no controle a ser realizado por esta Unidade.

### **3.9 -SAÚDE**

Ate a presente data, foram realizadas atividades paralelas ligadas ao setor, tais como controle de medicamentos, compra de gêneros alimentícios para a alimentação hospitalar, combustíveis para as ambulâncias, diárias e adiantamentos para técnicos de enfermagem e motorista de ambulâncias no transporte de pacientes em emergências.

Resta salientar que foi feito um processo seletivo simplificado para suprir as necessidades da saúde. Trata-se aqui de cargo que foi realizado para que as necessidades essenciais da população fossem mantidas. Constatou-se que todo os atos foram previamente solicitados pelo gestor da Pasta, autorizados pelo Executivo e devidamente publicados. No processo de admissão consta todos os documentos necessários para provimento no cargo, não havendo nenhuma ressalva para os atos.

O gestor aplicou no exercício de 2021, de acordo com informações da contabilidade, o equivalente a 15,92% dos recursos disponíveis em Saúde. Cumprindo assim os limites estabelecidos. No quadro abaixo podemos verificar os valores e percentuais alcançados:

Descrição	Valores (R\$)
Total de receitas	16.637.638,41
15 % (ADCT)	2.495.645,76
Total de Despesas realizadas com Saúde	2.648.928,87
% Aplicado	<b>15,92</b>
Valor a maior	153.283,11

Dados obtidos na RGF 1º Quadrimestre.



## **Secretaria de Controle Interno**

### **3.10- CONTRATAÇÕES**

Emitimos pareceres nas contratações de servidores, nomeados, contratados temporariamente bem como, aqueles contratados permanentes via concurso, emitimos *checklist* de documentações necessária no ato da contratação, que esta sendo cumprido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

A ordem de chamada foi respeitada em todos os procedimentos, atendendo a classificação no Concurso ou no Teste Seletivo.

A exceção se deu por conta dos servidores nomeados de confiança que produz discricionariedade do gestor para o cargo público permitido por lei.

### **3.11– BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Na oportunidade e fazendo a verificação prática de uma das atribuições desta Unidade de Controle Interno, qual seja a de zelar pelo patrimônio físico através da guarda dos bens pertencentes ao Município, fora solicitado aos responsáveis a verificação dos bens moveis e imóveis de cada secretaria e departamento.

Conforme acompanhamento deste Setor, comprovamos que há controle de custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada.

No período não houve um leilão de bens, o que foi recomendado por esta secretaria para o ano de 2019, e todos os produtos adquiridos no período estão devidamente registrados no sistema.

### **3.12– OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Existe compatibilidade entre o PPA e LOA em obras cuja a execução ultrapassou o exercício financeiro, de forma individualizada, pois a obra é empenhada de forma global.

Todas as ocorrências e alterações são informadas no sistema GEO OBRAS e as obras antes paralisadas estão em fase de conclusão.

Os projetos básicos de obras licitadas e contratadas assinados pela autoridade competente de forma individualizada.

O controle para avaliar a ocorrência de sobre preço e/ou superfaturamento na contratação e execução de obras e serviços de engenharia são realizadas de acordo com o Sistema SINAPI.

As ARTs de Projetos, Orçamentos, responsabilidade técnica, fiscal da obra é realizada de forma individualizada por obra. A nomeação de fiscal de contrato foi realizada por meio de Decreto do Executivo Municipal. E o fiscal da obra é informado no respectivo contrato.

Existem medições de realização de contrato de forma individualizada. Há controle de recebimento de obras e há controle de repasse de informações para tempestivo no sistema GEO OBRAS. Não está explícito nos contratos a garantia quinquenal.

### **3.13– PRESTAÇÃO DE CONTAS**



## **Secretaria de Controle Interno**

O quadro abaixo relata os dados dos responsáveis pelas Prestações de Contas:

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	NOME	CPF/RG	E-MAIL/TEL	CARGO/PERÍODO
<b>APLIC/BALANÇETES MENSAIS/LICITAÇÕES/ CONCURSOS</b>	Uendel de Souza de Castro	CPF: 045.888.561-46 RG: 2176494-8	<a href="mailto:uendel_20@hotmail.com">uendel_20@hotmail.com</a> <a href="mailto:aplic@apiacas.mt.gov.br">aplic@apiacas.mt.gov.br</a>	Assistente Geral (2021)
<b>GEO-OBRAS</b>	Silvia Pierina Rozza Krizano wski	CPF: 460.426.799-53 RG: 129.8320-9 MT	<a href="mailto:silviaapc@hotmail.com">silviaapc@hotmail.com</a> cel: (66)98414-1063	Pregoeira (2021)

### **3.14 - CONTROLE DE FROTAS COMBUSTIVEIS/PEÇAS**

O controle está sendo efetivo em todos os veículos, temos diários de bordo, e planilha de controle de saída e serviço, é realizada a cada abastecimento a média de consumo dos veículos.

É realizada a atualização do sistema sempre que uma peça é substituída, auxiliando no controle de gasto do veículo bem como prazo de validade e data para nova reposição quando é o caso de filtros e óleos lubrificantes, temos um servidor dedicado para este item.

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE FROTAS	
Período:	<b>01/01/2019 a 31/12/2021</b>
Nome:	<b>DELIANE RIBEIRO DA SILVA</b>
RG:	<b>1718345-4</b>
CPF:	<b>031.734.201-12</b>
Endereço:	<b>RUA TUIUIU N° 12</b>
Fone:	<b>66-98424-0027</b>
E-mail:	<b><a href="mailto:delianeapiacasapc@gmail.com">delianeapiacasapc@gmail.com</a></b>

### **3.15 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

O Plano de Ação para o ano de 2021 foi emitido pela Secretaria de Controle interno de Apiacás – MT, em forma de Instrução Normativa sob o número 050/2020. Assim, as atividades descritas no plano estão sendo executadas, segundo os prazos estabelecidos.

Das atividades previstas para serem executadas no período 04 de Janeiro de 2021 à 30 de Junho de 2021, pode-se verificar que foram todas executadas conforme a descrição e o prazo estabelecido no plano de ação.

Há observância do princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

Com relação à sistemática dessa Controladoria Interna, ressalta-se que as atividades realizadas até a presente data no ano de 2021, foram voltadas especialmente às contratações, nomeações, rescisões, controle do índice referente aos gastos com pessoal, controle dos procedimentos adotados pelo sistema administrativo de recursos humanos, acompanhamentos ao Sistema de Educação junto ao Conselho de Educação.

Devo salientar que durante o exercícios de 2021, em consequência da Pandemia da Covid 19, não



---

## **Secretaria de Controle Interno**

foi feito e elaborado, conforme acórdão do Tribunal de Contas, os Planos de Ação de: Entidades, e Gestão Financeiras, pois dependem da boa vontade de servidores, sendo recomendado aos mesmo que realizem os referidos Planos.

### **3.15.1 – AUDITORIA –DENUNCIA**

Em cumprimento a Resolução Normativa nº 11/2017-TP, apresenta-se esta informação Técnica, referente a analise e apuração da Denuncia anônima, protocolada na Ouvidoria-geral do TCE-MT por meio do Chamado nº 284/2021 protocolo nº 228230/2021.

<b>Processo nº</b>	<b>Denuncia ao TCE</b>	<b>Medidas adotadas pela UCI/APC ao Departamento de RH. E secretaria de Saúde.</b>	<b>Medidas adotadas pela secretaria de saúde</b>
22.823-0/2021	Irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho da servidora Luciana Paula Rech.	Oficio solicitando Copia do Ponto/ e ou relatório do relógio ponto.	Oficio enviado a esta UCI, com as copias do livro ponto referente a jornada de trabalho, onde a servidora por escala, cumpri sua jornada no período vespertino e noturno.

## **4. RECOMENDAÇÕES e ORIENTAÇÕES**

Foram encaminhadas recomendações como forma de alerta para os secretários e responsáveis pelos departamentos onde foram identificados prováveis problemas.

- **Recomendação nº. 001/SCI/2021**-Para a Srª. Fabiana P. S. Pessoa- secretaria de Saúde, referente as ações de imunização contra o coronavírus, visando garantir a publicidade e a transparência da execução, assim côn esclarecimentos sobre contrato com empresa que fornece oxigênio.
- **Recomendação nº. 002/SCI/2021**- Fabio Germano, Secretario de Educação Apresentação da equipe tecnica de auditores publicos de controle externo, para inspeção IN LOCO e virtual do plano municipal de educação.
- **Recomendação nº. 003/SCI/2021**– Jackson Biesdorf, Secretario de Finanças, Que seja providenciado as informações necessárias, conforme solicitação do Oficio Circular para subsidiar a analise das contas de governo do exercício.
- **Recomendação nº. 004/SCI/2021** –Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal, Que seja providenciado as informações necessárias, conforme solicitação do Oficio Circular para apresentar Demonstrativos das Disponibilidades Bancarias por fonte de recursos.



## **Secretaria de Controle Interno**

- **Recomendação nº. 005/SCI/2021** –Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal, Que o município de Apiacas adote ações com vistas a garantir a fiel escrituração e Registro Contábil de seus bens Moveis e Imóveis.

### **5- CONCLUSÃO**

Considerando o fato de que até a presente data, não recebemos denúncia nem questionamentos sobre a veracidade da documentação e mediante os procedimentos levados a efeito pela Unidade de Controle Interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas de gestão no 1º semestre econômico e financeiro de 2021 de responsabilidade do Exmo. Sr. JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal, representam, com a devida relevância de valores, a posição de 30 de Junho de 2021, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, estes disponíveis para consulta por parte da população e dos entes responsáveis pelo controle externo, a saber, TCE/MT e Câmara Municipal de vereadores.

Diante dos estudos realizados, verificamos que não houve confronto com nenhum dos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Onde as falhas detectadas não causaram prejuízo ao erário, e que foram ajustadas para melhor representar o interesse público.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura do Município de Apiacás, MT, Assinado por mim Rosemeri Rodrigues Feronato, ocupante de cargo efetivo de Controladora Interna, responsável pelo Controle Interno no Exercício 2021, nomeado pela portaria 122/2011.

Secretaria de Controle Interno em, 23 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

ROSIMERE RODRIGUES FERRONATO

Técnica de Controle Interno